



Autor

Rafael Wallbach Schwind

LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

Participação de Estrangeiros e
Licitações realizadas com
Financiamento Externo

Área específica

Direito Administrativo.

Áreas afins

Licitações e contratos administrativos.
Direito Público.

Público-alvo/consumidores

Advogados e consultores públicos e privados que atuam com licitações, magistrados, membros de tribunais de contas e demais órgãos de controle, administradores públicos, auditores, ordenadores de despesas, membros de comissões de licitação, estudiosos do direito administrativo e do direito público em geral.

Este livro, agora em sua nova edição, revista, atualizada e ampliada, é um denso e atualizado sobre as licitações internacionais. Examina as peculiaridades da participação de estrangeiros em licitações públicas, bem como os procedimentos licitatórios que contam com financiamento de organismos internacionais. Analisa em profundidade as regras editadas pelo BID, Banco Mundial e PNUD sobre licitações e contratos.

“O resultado é um livro dotado de dupla virtude. Por um lado, o autor não descarta da dimensão teórica do tratamento da matéria. (...) Mas a obra não deixa de considerar as questões práticas envolvidas nos casos concretos, inclusive apontando a jurisprudência dos Tribunais e do TCU. (...) Todos esses atributos tornam o livro de Rafael Wallbach Schwind uma obra de consulta indispensável e uma colaboração marcante para o progresso da doutrina brasileira atinente às licitações”.

Marçal Justen Filho

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm

CÓDIGO: 10001017

S562l

Schwind, Rafael Wallbach

Licitações internacionais: participação de estrangeiros e licitações realizadas com financiamento externo / Rafael Wallbach Schwind; prefácio de Marçal Justen Filho. – 2. ed. Belo Horizonte : Fórum, 2017.

320 p.

ISBN: 978-85-450-0162-1

1. Direito administrativo. 2. Licitações. 3. Contratos administrativos. I. Justen Filho, Marçal. II. Título.

CDD 341.3

CDU 342.9

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

SCHWIND, Rafael Wallbach. Licitações internacionais: participação de estrangeiros e licitações realizadas com financiamento externo. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017. 320 p. ISBN 978-85-450-0162-1.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| PREFÁCIO | |
| Marçal Justen Filho | 19 |
| NOTA À SEGUNDA EDIÇÃO | 23 |
| APRESENTAÇÃO..... | 25 |
| CAPÍTULO 1 | |
| CARACTERIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES INTERNACIONAIS | |
| E PLANO DE EXPOSIÇÃO..... | 29 |
| 1.1 Explicação prévia | 29 |
| 1.2 Ausência de conceituação nas leis que regem as licitações públicas..... | 29 |
| 1.3 A definição pelas normas que regem o <i>drawback</i> | 31 |
| 1.4 Possíveis critérios caracterizadores da licitação internacional | 32 |
| 1.4.1 Realização no exterior..... | 32 |
| 1.4.2 Divulgação no exterior | 33 |
| 1.4.3 recursos de fonte externa | 34 |
| 1.4.4 Participação de estrangeiros | 35 |
| 1.4.5 Desnecessidade de os estrangeiros terem autorização para funcionamento no Brasil | 35 |
| 1.5 Sistematização da matéria..... | 36 |
| 1.6 Inexistência de alterações no Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)..... | 38 |
| 1.7 Plano de exposição | 39 |
| CAPÍTULO 2 | |
| PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS EM LICITAÇÕES | |
| PÚBLICAS NO BRASIL | 41 |
| 2.1 Explicação prévia | 41 |
| 2.2 A participação de estrangeiros e o princípio da isonomia | 42 |
| 2.2.1 O princípio da isonomia: noção geral | 42 |
| 2.2.2 A licitação como procedimento essencialmente discriminatório..... | 43 |
| 2.2.3 A isonomia e a participação de estrangeiros..... | 44 |
| 2.2.3.1 Regra geral: possibilidade de participação de estrangeiros..... | 44 |
| 2.2.3.2 Atividades restritas a brasileiros..... | 46 |
| 2.2.3.3 Tratamento isonômico entre nacionais e estrangeiros..... | 46 |

| | | |
|-----------|--|-----|
| 2.2.3.4 | A questão do domicílio no Brasil..... | 47 |
| 2.2.3.5 | Participação de licitantes nacionais e financiamento estrangeiro..... | 48 |
| 2.2.4 | exceções legais: a proteção da indústria brasileira e o fomento ao desenvolvimento nacional..... | 48 |
| 2.2.4.1 | Exceções previstas na Lei nº 8.666 | 49 |
| 2.2.4.2 | A Lei nº 12.349 e o incentivo ao desenvolvimento nacional | 50 |
| 2.2.4.3 | A Lei nº 12.598 e as contratações no setor de defesa | 52 |
| 2.2.4.4 | Considerações críticas..... | 54 |
| 2.3 | As práticas de compensação (<i>offset</i>)..... | 55 |
| 2.3.1 | Esclarecimento de ordem terminológica | 55 |
| 2.3.2 | O <i>offset</i> como medida de fomento nas contratações públicas..... | 55 |
| 2.3.3 | Tipos de compensação..... | 58 |
| 2.3.4 | Modalidades de compensação | 59 |
| 2.3.5 | Casos concretos..... | 61 |
| 2.3.6 | Considerações sobre as medidas de compensação nas contratações públicas..... | 63 |
| 2.3.6.1 | Medidas de compensação e a elevação do custo das contratações públicas..... | 64 |
| 2.3.6.2 | Medidas de compensação e licitação..... | 64 |
| 2.3.6.3 | Medidas de compensação e negociação..... | 65 |
| 2.3.6.4 | O controle das medidas de compensação..... | 65 |
| 2.3.6.5 | Medidas de compensação e benefício a empresas privadas | 66 |
| 2.4 | Ainda a distinção entre licitações nacionais e internacionais e a participação de estrangeiros | 67 |
| 2.5 | Requisitos para a participação de licitantes estrangeiros..... | 68 |
| 2.5.1 | A questão da autorização para funcionamento no Brasil..... | 69 |
| 2.5.1.1 | A disciplina legal para obtenção de autorização de funcionamento | 69 |
| 2.5.1.2 | O critério para definição da necessidade de autorização: “funcionamento” no Brasil | 70 |
| 2.5.1.3 | A participação de empresa estrangeira em consórcio que será convertido em sociedade de propósito específico | 72 |
| 2.5.1.4 | Momento de comprovação da autorização governamental..... | 74 |
| 2.5.2 | A apresentação de documentos produzidos no exterior..... | 75 |
| 2.5.2.1 | A aplicação da lei do domicílio da pessoa jurídica | 75 |
| 2.5.2.2 | A regularidade formal da apresentação de documentos produzidos no estrangeiro: consularização e tradução juramentada | 77 |
| 2.5.2.3 | A apresentação de documentos “equivalentes” | 80 |
| 2.5.2.4 | A regularidade fiscal do licitante estrangeiro | 85 |
| 2.5.2.5 | O abrandamento das exigências e a necessidade de o licitante estrangeiro demonstrar a sua qualificação | 85 |
| 2.5.2.6 | A participação de licitante estrangeiro em pregão eletrônico | 86 |
| 2.5.3 | A existência de representação legal no Brasil | 87 |
| 2.5.3.1 | A representação legal no Brasil | 87 |
| 2.5.3.2 | Residência e domicílio do representante no Brasil..... | 87 |
| 2.5.3.3 | A formatação jurídica da representação | 88 |
| 2.5.3.4 | Os poderes e as responsabilidades do representante legal..... | 89 |
| 2.5.3.5 | O prazo da representação | 90 |
| 2.5.3.6 | O momento de comprovação da representação | 90 |
| 2.5.4 | A participação de empresa estrangeira em consórcio | 91 |
| 2.5.4.1 | Possibilidade de consórcio..... | 91 |
| 2.5.4.2 | A questão da liderança | 91 |
| 2.6 | O processamento da licitação com a participação de empresas estrangeiras | 93 |
| 2.6.1 | A cotação de preços em moeda estrangeira | 93 |
| 2.6.2 | A fixação de condições equivalentes de pagamento..... | 94 |
| 2.6.3 | Conversão da moeda para pagamento | 94 |
| 2.6.4 | As garantias de pagamento ao vencedor..... | 94 |
| 2.6.5 | A “equalização” das propostas | 95 |
| 2.6.5.1 | O entendimento de parcela da doutrina..... | 95 |
| 2.6.5.2 | A equalização das propostas: parâmetros para a sua compreensão | 96 |
| 2.6.5.2.1 | Objetivo da norma: proteção dos licitantes brasileiros e regra de isonomia | 96 |
| 2.6.5.2.2 | Impossibilidade de simular a “carga tributária brasileira” | 97 |
| 2.6.5.2.3 | Possibilidade de empregar mecanismos de elisão fiscal | 98 |
| 2.6.5.2.4 | Os tributos incidentes sobre os licitantes estrangeiros | 99 |
| 2.6.5.2.5 | A dificuldade de comparação..... | 99 |
| 2.6.5.2.6 | A busca pela proposta mais vantajosa | 100 |

| | | |
|-----------|---|-----|
| 2.6.5.3 | A correta compreensão da equalização das propostas..... | 100 |
| 2.6.5.3.1 | A geração de despesa adicional à Administração pela contratação do estrangeiro..... | 100 |
| 2.6.5.3.2 | Rejeição da tese do afastamento da previsão legal..... | 102 |
| 2.6.5.4 | O recente posicionamento do TCU..... | 103 |
| 2.6.5.5 | Conclusões a respeito da “equalização das propostas”..... | 108 |
| 2.6.6 | Cotação para o mesmo local de destino..... | 109 |
| 2.7 | Participação de empresas sediadas em paraísos fiscais..... | 110 |
| 2.7.1 | Possibilidade de participação em licitações | 110 |
| 2.7.2 | Ainda a questão da equalização das propostas | 112 |
| 2.7.3 | A questão da indicação da composição societária..... | 112 |

CAPÍTULO 3

ASPECTOS GERAIS DAS LICITAÇÕES FINANCIADAS POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS.....

| | | |
|-----------|--|-----|
| 3.1 | Explicação prévia | 115 |
| 3.2 | A previsão do artigo 42, §5º, da Lei nº 8.666 | 115 |
| 3.3 | Os fundamentos para a aplicação de atos internacionais ou regras editadas por organismos financiadores | 117 |
| 3.3.1 | Fundamentos para a aplicação das regras contidas em acordos, protocolos, convenções ou tratados internacionais..... | 117 |
| 3.3.2 | Fundamentos para a aplicação de regras editadas por organismo internacional..... | 120 |
| 3.3.3 | A relevância prática da compreensão desses fundamentos..... | 121 |
| 3.4 | Pressupostos para a aplicação das regras previstas em atos internacionais ou editadas por organismos internacionais..... | 126 |
| 3.4.1 | Ressalvas prévias..... | 126 |
| 3.4.1.1 | Inexistência de afastamento completo da Lei nº 8.666: a diversidade de matérias tratadas pela lei e a impossibilidade de afastamento do regime jurídico administrativo | 126 |
| 3.4.1.2 | Cabimento não restrito às concorrências | 131 |
| 3.4.1.3 | O objeto das licitações realizadas de acordo com atos internacionais ou regras de organismo internacional: a questão das concessões e parcerias público-privadas | 132 |
| 3.4.2 | Primeiro pressuposto: existência de recursos de origem estrangeira | 135 |
| 3.4.2.1 | A questão da aplicação de recursos apenas parcialmente originários de fonte estrangeira | 135 |
| 3.4.2.2 | Inaplicabilidade às situações de mera intermediação de recursos nacionais | 139 |
| 3.4.2.3 | A questão da contrapartida pela Administração nacional em contratação apartada | 143 |
| 3.4.2.4 | A hipótese do financiamento internacional retroativo | 144 |
| 3.4.2.4.1 | A questão da previsão de recursos orçamentários..... | 145 |
| 3.4.2.4.2 | A questão do procedimento aplicável: aproveitamento dos atos praticados? | 147 |
| 3.4.2.4.3 | A necessidade de observância dos direitos do contratado | 149 |
| | a) Ausência de responsabilização do particular..... | 149 |
| | b) Direito à indenização pelos prejuízos sofridos..... | 150 |
| | c) Necessidade de observância do devido processo legal..... | 151 |
| 3.4.3 | Segundo pressuposto: condição essencial imposta pelo organismo internacional para o repasse dos recursos | 153 |
| 3.4.4 | Necessidade de comprovação dos dois pressupostos | 154 |
| 3.5 | O conteúdo das modificações que podem ser admitidas..... | 155 |
| 3.5.1 | Impossibilidade de afastamento dos princípios fundamentais.. | 155 |
| 3.5.1.1 | Necessidade de interpretação ampliativa da norma..... | 157 |
| 3.5.1.2 | O financiamento de recursos e os reflexos sobre os cofres públicos..... | 158 |
| 3.5.1.3 | A natureza dos recursos obtidos mediante doação e os princípios básicos das licitações..... | 160 |
| 3.5.1.4 | A soberania nacional e a indisponibilidade dos interesses fundamentais | 160 |
| 3.5.1.5 | O controle sobre as modificações aplicadas | 161 |
| 3.5.1.6 | Ainda a ausência de afastamento total da Lei nº 8.666..... | 162 |
| 3.5.2 | Definição objetiva das regras que orientam a licitação..... | 163 |
| 3.5.3 | Casuística..... | 163 |
| 3.5.3.1 | CrITÉRIOS de julgamento diferenciados | 163 |
| 3.5.3.2 | Modificações procedimentais..... | 165 |
| 3.5.3.3 | Requisitos de qualificação..... | 166 |
| 3.5.3.4 | Negociação de preços e outras condições da proposta..... | 171 |
| 3.6 | Outras regras da Lei nº 8.666 aplicáveis a licitações financiadas | |

| | | |
|-------|---|-----|
| | por organismos internacionais | 174 |
| 3.6.1 | Desnecessidade de a empresa estrangeira ter representação legal no Brasil..... | 174 |
| 3.6.2 | Desnecessidade de a empresa brasileira ser líder em consórcio..... | 175 |
| 3.6.3 | Foro competente para a resolução de controvérsias | 175 |
| 3.6.4 | Observação final | 175 |
| 3.7 | A revogação e a anulação da licitação realizada com recursos internacionais..... | 176 |
| 3.7.1 | A possibilidade de revogação da licitação em virtude da perda do financiamento..... | 176 |
| 3.7.2 | A questão do aproveitamento dos atos praticados | 177 |
| 3.7.3 | Necessidade de observância do contraditório prévio..... | 177 |
| 3.7.4 | Possibilidade de questionamento do ato praticado pelo organismo internacional..... | 178 |

CAPÍTULO 4

A ATUAÇÃO DO ENTE FINANCIADOR E AS QUESTÕES

| | | |
|-------|--|-----|
| | PROCESSUAIS SUBJACENTES | 179 |
| 4.1 | Ressalva prévia | 179 |
| 4.2 | A atuação do organismo internacional financiador | 179 |
| 4.2.1 | Aprovação dos termos do instrumento convocatório..... | 180 |
| 4.2.2 | O exame de ofício dos atos praticados (“não objeções”) | 180 |
| 4.2.3 | Decisão de reclamações e protestos..... | 180 |
| 4.2.4 | Fiscalização da aplicação dos recursos..... | 181 |
| 4.2.5 | Legitimidade processual dos entes financiadores..... | 181 |
| 4.3 | Questões processuais peculiares às licitações financiadas por organismos internacionais | 185 |
| 4.3.1 | A competência da Justiça Federal | 186 |
| 4.3.2 | A competência recursal do Superior Tribunal de Justiça como órgão de segundo grau de jurisdição | 186 |
| 4.3.3 | A competência do presidente do Superior Tribunal de Justiça para a apreciação de pedidos de suspensão de liminar | 189 |
| 4.3.4 | O cabimento de reclamação para a preservação de competência do Superior Tribunal de Justiça | 190 |

CAPÍTULO 5

LICITAÇÕES REALIZADAS COM RECURSOS DO BID E DO

| | | |
|-----------|---|-----|
| | BIRD (BANCO MUNDIAL) | 193 |
| 5.1 | Explicação prévia | 193 |
| 5.2 | A atuação do BID e do BIRD | 194 |
| 5.3 | A dualidade de regimes: obras, serviços e bens <i>vs.</i> seleção e contratação de consultores..... | 196 |
| 5.4 | Regras gerais aplicadas à contratação de consultores e à aquisição de bens, obras e serviços..... | 197 |
| 5.4.1 | Âmbito de aplicação das Políticas: financiamento total ou parcial e financiamento retroativo..... | 198 |
| 5.4.2 | Responsabilidade pela condução dos projetos | 199 |
| 5.4.3 | Orientações gerais para a condução dos projetos..... | 199 |
| 5.4.4 | Limitação das exigências..... | 201 |
| 5.4.5 | Elegibilidade | 201 |
| 5.4.6 | Participação de consórcios | 203 |
| 5.4.7 | Práticas proibidas e os efeitos das sanções aplicadas pelo ente financiador | 203 |
| 5.4.8 | O plano de aquisições..... | 206 |
| 5.4.9 | A revisão pelo BID e pelo BIRD | 206 |
| 5.4.10 | A previsão de preferências nacionais | 206 |
| 5.5 | As modalidades licitatórias aplicáveis à aquisição de bens e à contratação de obras | 207 |
| 5.5.1 | A Concorrência (ou Licitação) Pública Internacional..... | 209 |
| 5.5.1.1 | Tipos contratuais (regimes de execução)..... | 209 |
| 5.5.1.2 | A empreitada integral (<i>turnkey contract</i>) | 210 |
| 5.5.1.3 | O procedimento da concorrência pública internacional..... | 210 |
| 5.5.1.3.1 | A publicidade das licitações | 210 |
| 5.5.1.3.2 | A pré-qualificação | 211 |
| 5.5.1.3.3 | O edital da licitação..... | 211 |
| 5.5.1.3.4 | Os critérios de julgamento das propostas..... | 212 |
| | a) O critério-base: menor custo avaliado | 213 |
| | b) O cabimento de outros critérios..... | 213 |
| | c) As “Aquisições Baseadas no Desempenho” | 213 |
| 5.5.1.3.5 | As propostas..... | 214 |

| | | |
|-----------|---|-----|
| 5.5.1.3.6 | A abertura e o exame das propostas..... | 216 |
| 5.5.1.3.7 | A pós-qualificação..... | 218 |
| 5.5.1.3.8 | A decisão acerca das propostas, a “não objeção” e a adjudicação..... | 219 |
| 5.5.1.3.9 | A possibilidade de impugnação da decisão..... | 219 |
| 5.5.2 | Os demais procedimentos licitatórios..... | 220 |
| 5.5.2.1 | Concorrência (ou Licitação) Internacional Limitada..... | 220 |
| 5.5.2.2 | Licitação Pública Nacional..... | 220 |
| 5.5.2.3 | Comparação de Preços (<i>shopping</i>)..... | 221 |
| 5.5.2.4 | Contratação direta..... | 222 |
| 5.6 | As modalidades licitatórias aplicáveis à seleção e contratação de consultores..... | 224 |
| 5.6.1 | A Seleção Baseada na Qualidade e Custo..... | 226 |
| 5.6.1.1 | Elaboração dos Termos de Referência (TDR)..... | 226 |
| 5.6.1.2 | Estimativa de custo (orçamento)..... | 227 |
| 5.6.1.3 | Publicidade..... | 227 |
| 5.6.1.4 | A lista curta de consultores..... | 228 |
| 5.6.1.5 | A solicitação de propostas..... | 229 |
| 5.6.1.6 | Os tipos contratuais..... | 231 |
| 5.6.1.7 | Recebimento das propostas..... | 232 |
| 5.6.1.8 | Avaliação das propostas técnicas..... | 233 |
| 5.6.1.9 | Avaliação das propostas financeiras..... | 235 |
| 5.6.1.10 | Definição da proposta vencedora e negociação..... | 236 |
| 5.6.1.11 | Negociação frustrada e propostas inaceitáveis..... | 238 |
| 5.6.1.12 | Adjudicação e publicidade do resultado final..... | 239 |
| 5.6.2 | As variações procedimentais..... | 239 |
| 5.6.2.1 | Seleção Baseada na Qualidade..... | 240 |
| 5.6.2.2 | Seleção com Orçamento Fixo..... | 241 |
| 5.6.2.3 | Seleção Baseada no Menor Custo (ou Seleção pelo Menor Custo)..... | 242 |
| 5.6.2.4 | Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor..... | 242 |
| 5.6.2.5 | Contratação direta..... | 243 |
| 5.7 | A revisão do procedimento licitatório pelo BID e pelo BIRD e a formulação de protestos pelos licitantes..... | 245 |
| 5.7.1 | Revisão do planejamento da contratação..... | 245 |
| 5.7.2 | Revisão do certame e do contrato..... | 246 |
| 5.7.2.1 | Revisão <i>ex ante</i> (ou revisão prévia)..... | 246 |
| 5.7.2.2 | Revisão <i>ex post</i> (ou revisão posterior)..... | 248 |
| 5.7.3 | A apresentação de protestos e reclamações pelos licitantes..... | 249 |

CAPÍTULO 6

| | | |
|---|---|-----|
| LICITAÇÕES REALIZADAS COM PARTICIPAÇÃO DO PNUD... | 253 | |
| 6.1 | Explicação prévia..... | 253 |
| 6.2 | O contexto institucional e legal do PNUD..... | 254 |
| 6.2.1 | criação e objetivos do PNUD..... | 254 |
| 6.2.2 | O PNUD no contexto da ONU..... | 256 |
| 6.2.3 | Instrumentos de definição da atuação do PNUD..... | 256 |
| 6.2.4 | Atuação do PNUD no Brasil..... | 257 |
| 6.3 | As parcerias entre o Estado brasileiro e o PNUD..... | 258 |
| 6.3.1 | As fontes de recursos do PNUD..... | 258 |
| 6.3.2 | Modalidades de execução de projetos..... | 259 |
| 6.3.2.1 | A execução direta..... | 259 |
| 6.3.2.2 | A execução nacional..... | 259 |
| 6.3.3 | Formação, condução e monitoramento das parcerias na modalidade de execução nacional..... | 259 |
| 6.3.3.1 | A formação da parceria para execução nacional..... | 260 |
| 6.3.3.1.1 | A Assistência Preparatória (AP)..... | 260 |
| 6.3.3.1.2 | O Documento de Projeto (PRODOC)..... | 261 |
| 6.3.3.1.3 | A Autorização de Adiantamento (AA)..... | 261 |
| 6.3.3.1.4 | Duração dos projetos..... | 261 |
| 6.3.3.1.5 | Modificações dos documentos de parceria..... | 262 |
| 6.3.3.2 | A execução do projeto..... | 262 |
| 6.3.3.2.1 | A atuação do PNUD..... | 262 |
| 6.3.3.2.2 | A atuação da entidade executora nacional..... | 263 |
| 6.3.3.2.3 | A participação de outras entidades (agências implementadoras)..... | 263 |
| 6.3.3.3 | O monitoramento dos projetos..... | 263 |
| 6.4 | As licitações realizadas com participação do PNUD..... | 264 |
| 6.4.1 | Definição das normas aplicáveis..... | 264 |
| 6.4.2 | As licitações realizadas segundo o Manual de Convergência de Normas Licitatórias..... | 267 |

| | | |
|-----------|---|-----|
| 6.4.2.1 | As modalidades licitatórias | 267 |
| 6.4.2.1.1 | Solicitação de cotação | 268 |
| | a) Cabimento | 268 |
| | b) Procedimento | 268 |
| 6.4.2.1.2 | Solicitação de propostas | 272 |
| | a) Cabimento | 272 |
| | b) Procedimento | 272 |
| 6.4.2.1.3 | Concorrência | 273 |
| | a) Cabimento | 273 |
| | b) Procedimento | 274 |
| 6.4.2.1.4 | A inclusão do pregão e do registro de preços em Adendo ao Manual de Convergência | 274 |
| | a) Adoção de pregão e registro de preços sem previsão no Manual de Convergência | 274 |
| | b) Observações iniciais sobre o Adendo ao Manual de Convergência de Normas Licitatórias | 275 |
| | c) As adaptações determinadas pelo Tribunal de Contas da União | 275 |
| | d) Pregão | 276 |
| | d) Sistema de registro de preços | 278 |
| 6.4.2.2 | A fase interna das licitações | 278 |
| 6.4.2.2.1 | O planejamento das aquisições | 278 |
| 6.4.2.2.2 | Postulados para a otimização dos recursos | 279 |
| 6.4.2.2.3 | Especificações técnicas nas compras de bens | 281 |
| 6.4.2.2.4 | Os Termos de Referência (TOR) nas contratações de serviços técnicos profissionais | 282 |
| 6.4.2.2.5 | Os projetos nas licitações de obras e serviços | 283 |
| | a) O projeto básico | 283 |
| | b) O projeto executivo | 284 |
| | c) Procedimentos na definição dos projetos | 284 |
| 6.4.2.2.6 | Habilitação e registro dos licitantes | 285 |
| | a) Habilitação jurídica | 285 |
| | b) Regularidade fiscal | 286 |
| | c) A qualificação técnica | 286 |
| | d) A qualificação econômico-financeira | 289 |
| | e) Exigências relacionadas a consórcios | 290 |
| | f) Os registros cadastrais de pré-qualificadas | 291 |
| | g) Dispensa de habilitação na solicitação de cotação | 292 |
| 6.4.2.2.7 | Documentação e procedimento das licitações | 293 |
| | a) O conteúdo do edital | 293 |
| | b) O aviso de licitação e o envio de solicitação | 294 |
| | c) Prazo para a entrega da documentação | 294 |
| | d) Impugnação ao edital | 295 |
| | e) Inadmissibilidade de propostas alternativas | 296 |
| | f) Alteração de propostas | 296 |
| | g) Questionamentos dos interessados | 296 |
| | h) A abertura dos envelopes | 298 |
| | i) Pedido de reconsideração e recurso hierárquico na fase de habilitação | 298 |
| | j) Devolução dos envelopes aos licitantes inabilitados | 299 |
| | k) Abertura das propostas | 300 |
| | l) Avaliação das propostas | 300 |
| | l.1) Licitações para aquisição de bens e serviços | 300 |
| | l.2) Licitações para aquisição de serviços técnicos especializados | 301 |
| | l.2.1) O rol de serviços técnicos profissionais especializados | 301 |
| | l.2.2) O problema da definição do tipo licitatório: menor preço, técnica e preço ou melhor técnica | 301 |
| | l.2.3) A avaliação propriamente dita das propostas | 302 |
| | l.3) Licitações para contratação de obras | 303 |
| | l.4) Avaliação dos preços | 303 |
| | m) Pedido de reconsideração e recurso hierárquico na fase de avaliação das propostas | 304 |
| | n) A promoção de diligências | 305 |
| | o) Ultimação dos atos | 305 |
| 6.4.2.3 | Exceções ao procedimento licitatório | 305 |
| 6.4.2.3.1 | Princípios gerais | 306 |
| 6.4.2.3.2 | A dispensa de licitação | 308 |
| 6.4.2.3.3 | A inexigibilidade de licitação | 310 |
| 6.5 | Formalização dos contratos | 311 |
| 6.5.1 | Assinatura do contrato | 311 |

| | | |
|-------|--|-----|
| 6.5.2 | Garantia de execução do contrato..... | 311 |
| 6.5.3 | Aditamentos contratuais..... | 312 |
| 6.5.4 | Fiscalização dos contratos..... | 313 |
| 6.6 | Pagamentos ao contratado..... | 313 |
| 6.6.1 | Momento de realização dos pagamentos | 313 |
| 6.6.2 | Adiantamentos e parcelamentos..... | 314 |

REFERÊNCIAS 315